



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Controle Interno: **Câmara Municipal de Pitanga - PR**

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: **JUNHO e JULHO 2019.**

Ordenador de despesa: **Elóy de Lurdes Ottoni Pauloski**

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;

Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;

Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução nº 43/2007, Resolução nº 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Janeiro/2019 - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios

Fevereiro/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019 - Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, Homologo a empresa Takemoto & Takemoto Ltda, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Março/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 - Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2019, contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, o Pregoeiro, em reunião pública, adjudicou o objeto à empresa Softcam Soluções Ltda — ME, no valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em doze meses.

Abril/2019 – não houve.

Maió/2019 – não houve

Junho/2019 – não houve

Julho/2019 – não houve

2 CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

Janeiro/2019 - Não houve neste período

Câmara Municipal
Departamento de A.
Protocolo Nº 666 / 2019
Data 19 / 08 / 19
14 horas 18 minutos.
Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Fevereiro/2019 – Não houve neste período

Março/2019 – **Termo Aditivo** a empresa Takemoto & Takemoto Ltda aumentando para R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) o litros de combustível, diesel S-10.

Pregão Presencial nº 02/2019 – Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo, com disponibilização de informações no site da Câmara. Adjudicou o objeto à empresa Softcam Soluções Ltda — ME, no valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em doze meses.

Abril/2019 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N95/2017 -**Serviços de Monitoramento Eletrônico Lima Eirelli - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, 561 - Centro, Pitanga – PR-Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 25/2017 - Fica reajustado para R\$ 280,43 (duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) o valor mensal do contrato. Assim, o valor total do contrato fica acrescido em R\$ R\$ 3.365,16 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 9.782,76 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018 - **Copel Telecomunicações S.A.** inscrita no CNPJ n204.368.865/0001-66, sediada a rua José Izidoro Biazetto n2158, Bloco A, no bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba — PR, Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n21/2018. Fica reajustado em 3,9403% (INPC/IBGE) o valor mensal do contrato, conforme § 22da cláusula segunda do contrato, passando a ser R\$ 1.645,95 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Assim, o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 19.751,40 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 38.754,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e **Softcam Soluções Ltda**, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2/2019 - Softcam Soluções Ltda, com inscrição no CNPJ sob o n224.092.271/0001-82, sediada à rua Senador Raulino Horn, 543, sala 01, São Francisco de Assis, no município de Braço Norte — SC. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do edital de pregão presencial nº 2/2019, A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação e R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Maió/2019 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N26/2017 - **MGP Comunicações Eireli - ME**, com sede a Rua Rocha Pombo, 1335, loja 02, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-450, inscrita no CNPJ Nº 10.846.416/0001-89 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n26/2017. Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

	Receita	Valor Total	Valor Total
2018		Folha	Aporte
Janeiro	295.200,00	143.063,47	42296,21
Fevereiro	334.000,00	164.497,73	48.357,03
Março	334.000,00	172.145,44	45.758,42
Abril	334.000,00	171.732,17	45.758,42
Maio	334.240,00	168.457,46	44.236,66
Junho	334.240,00	176.552,38	44.236,66
Julho	334.240,00	224.695,72	41.191,13
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Devolução			
Total	2.299.920,00	1.221.144,37	329.517,69

- limite máximo de 6,0% para o poder legislativo – O percentual aplicado é com base na RCL do Município, que pode ser alterada até a entrega do SIM-AM, sendo 3,56% um cálculo aproximado.

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinale-se, também, que houve alteração no quadro de pessoal de comissionados, com a contratação de três cargos comissionados. Ressalto ainda, que nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.

Em fevereiro/2019 a servidora Isabel lubel solicitou por um período de 180 dias, readaptação de cargo, conforme laudo médico.

Em março/2019 a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko solicitou readaptação de cargo conforme laudo médico.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Ambos foram solicitados a Secretaria de Saúde, mas não foram marcados até o momento.

A Servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, encontra-se em licença saúde.

Julho/2019 – Foi feita o exame de saúde das funcionárias Isabel Iubel e Francielle Mendes Gonçalves Bartko, e a banca examinadora declarou que não há necessidade de readaptação de cargo. Para a primeira uma pausa de cinco minutos e para a segunda o uso de máscara.

3.1 FÉRIAS

	FALTAM	RETIRAR ATÉ
ADRIANA	0	06/10/2019
ANGELA	0	01/11/2019
CAROLINE	0	13/02/2020
EDILSON	0	06/12/2019
FRANCIELLE	20	01/11/2019
IURI	20	01/12/2019
IZABEL	0	01/11/2019
LEANDRO	10	01/04/2019
LUCIA	25	13/12/2019
MARGARETT	20	01/12/2019
REGIANE	20	01/12/2019

Atualizado em 31/07/2019



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

ITEM	VALOR RECOLHIDO
	junho-2019
INSS	R\$ 9.333,27
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 7.533,12
CONSIGNADOS	
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.775,07
CAIXA	R\$ 6.848,82
SICOOB	R\$ 6.258,52
ASSOCIAÇÃO	
SISMUP	R\$ 41,65
ASSEMP	R\$ 550,00
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$ 114,21
IRRF	R\$ 16.170362

ITEM	VALOR RECOLHIDO
	julho-2019
INSS	R\$ 9.333,27
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 7,522,09
CONSIGNADOS	
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.775,07
CAIXA	R\$ 6.678,79
SICOOB	R\$ 6.768,85
ASSOCIAÇÃO	
SISMUP	R\$ 41,65
ASSEMP	R\$ 639,00
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$ 114,21
IRRF	R\$ 16.742,84



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4 – Diárias Janeiro a julho de 2019

2019	total	tot diarias
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	600	3
ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN JUNIOR	1.200	4
ALISSON HENRIQUE DOMINICO	600	3
AMADEUS PEGA	3000	9
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	5.000	12
EDILSON DOS SANTOS CARRARO*	7.800	24
ELISEU LATCZUK	2000	6
ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	2.000	6
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	4.800	14
ILMA ALVES DOS SANTOS	2.000	6
IURI DE OLIVEIRA	1.200	4
JOÃO EDIVAL ARAMONI	4.400	13
JOCIMARA TABORDA LEAL	4.000	11
JOSÉ VERES	4.000	13
LUCIA TKACZUK	3.600	10
MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	1.000	3
MARLENE SOARES MUNHOZ	4.400	13
OSVALDO KRUPEK	2.400	10
REGIANE BOBATO	1.00	3
SIDINEY HEIDEMANN	4.600	14
SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	1.800	5
total	61.800,00	186

- * O limite de diárias normatizada pelo art. 6º, da lei nº 2208 de 18 de dezembro de 2018. Foi alcançada pelo servidor/vereador.
- Para maiores informações consulte o site:
<http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/diarias>



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Adiantamento de Viagens.

Prestação	Funcionário	Data Prestação	Empenho/Ano	Data Empenho	Valor Empenho	Valor Notas	Valor Restituído
19	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	12/02/201 9	43/2019	31/01/201 9	140	57,5	82,5
20	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	20/02/201 9	60/2019	11/02/201 9	140	46,25	93,75
21	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	25/02/201 9	70/2019	20/02/201 9	70	43,6	26,4
29	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02/04/201 9	149/2019	26/03/201 9	150	40	110
30	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	08/04/201 9	160/2019	01/04/201 9	150	57,5	92,5
32	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	17/04/201 9	180/2019	08/04/201 9	150	40	110
35	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	25/04/201 9	192/2019	15/04/201 9	70	60,38	9,62
37	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	21/05/201 9	233/2019	07/05/201 9	150	52,5	97,5
36	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	17/05/201 9	243/2019	10/05/201 9	170	66,98	103,02
38	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/05/201 9	259/2019	20/05/201 9	170	60,29	109,71



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx: Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

39	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/05/201	260/2019	9	20/05/201	170	62	108
43	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	04/06/201	279/2019	9	23/05/201	350	335,5	14,5
41	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	04/06/201	280/2019	9	23/05/201	350	119	231
46	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	06/06/201	296/2019	9	30/05/201	100	40	60
47	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/06/201	324/2019	9	10/06/201	400	335,5	64,5
50	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/06/201	325/2019	9	10/06/201	300	158,96	141,04
51	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/06/201	330/2019	9	11/06/201	70	40,89	29,11
52	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/06/201	332/2019	9	12/06/201	70	52	18
53	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/06/201	341/2019	9	14/06/201	200	196,75	3,25
54	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	24/06/201	340/2019	9	14/06/201	100	50	50
56	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	28/06/201	349/2019	9	19/06/201	350	152,77	197,23
57	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	9	28/06/201	350/2019	9	19/06/201	350	304	46



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

61	FABRICIO DUARTE HOLOVKA	17/07/2019	395/2019	02/07/2019	70	57,5	12,5
60	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	09/07/2019	399/2019	04/07/2019	70	70	0

6 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

7 - BENS PATRIMONIAIS

Houve aquisição de bens considerados, os quais serão classificados no patrimônio ativo permanente do órgão. Os mesmos estão disponíveis no portal transparência. <http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/patrimonio>

7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:

- a) - Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).
- b) - O controle dos bens seguem regulares após o último inventário, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

7.2. ALMOXARIFADO

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas.
<http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/almoxarifado>

8 - DESPESAS

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

- a) - Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

b) - As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de
c) - Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

d) - Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2º, Lei 4320/64 e arts. 55, 3º, e 73, Lei 8.666/93).

e) - Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

f) - Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

g) - Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF)

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais. Para saber mais acesse:

<http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/despesa/elemento>

9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado. Para saber mais acesse:
<http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/publicacoes>

10 – FINANCEIRO

A tesouraria e controle financeiro está sendo feito através do Elotech/Publitech o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.

11 - ATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações.

13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa Publitech fez reajustes e manutenção no sistema.

Transparência LC 131/2009

Data da Declaração

04/07/2019 11:02:15

Data do Último Movimento Contábil Escriturado: 03/07/2019

Data da Publicação do último movimento no Portal do Município: 03/07/2019

Link para o local da Publicação no Portal do Município: <http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/>

Data da declaração: 04/07/2019 11:02:15

Adequado à I.N. 89/2013-TC

I.N.89/2013 - art. 38, I

Relação das despesas empenhadas (art. 38, I, a)	SIM
Relação das despesas liquidadas (art. 38, I, b)	SIM
Relação das despesas pagas (art. 38, I, c)	SIM
Relação dos empenhos a pagar, segundo a ordem cronológica, por fonte de recursos (art. 38, I, e)	SIM

I.N.89/2013 - art. 38, II

Relação das despesas financeiras inscritas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, a)	SIM
Relação das despesas financeiras pagas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, b)	SIM
Relação dos saldos de credores a pagar segundo a ordem cronológica (art. 38, II, c)	SIM

I.N.89/2013 - art. 38, III

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1, da Lei nº 4320/64)	SIM
Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4320/64)	SIM
Despesa por Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4320/64)	SIM
Balanco Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4320/64)	SIM
Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15, da Lei nº 4320/64)	SIM

I.N.89/2013 - art. 38, IV

Contratos (art. 38, IV, a)	SIM
Quadro de pessoal (art. 38, IV, b)	SIM
Relação dos servidores/empregados ativos (art. 38, IV, c)	SIM
Relação dos servidores inativos (art. 38, IV, d)	SIM



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

14 - CONCLUSÃO

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material. Há respeito das diárias houve uma mudança na lei que alterou a data de sua solicitação. O rastreador está em funcionamento no veículo da Câmara.

Sem mais.

É o relatório.

Iuri de Oliveira
Controle Interno